

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O N º 005 /86 - CTPC/DF

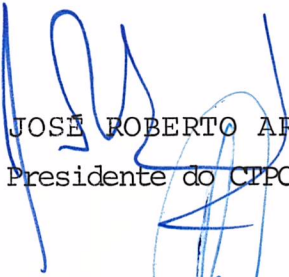
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3º, inciso IX do Regulamento aprovado pela Resolução nº 001 / 86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986

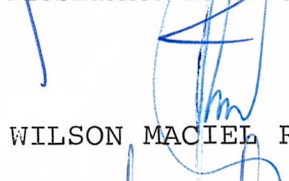
R E S O L V E :

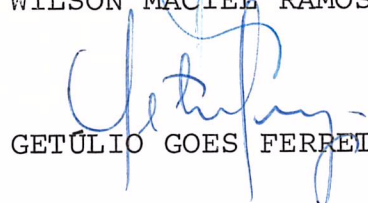
1. Aprovar a alteração de horário e extensão da linha 302.2, conforme solicitado no processo administrativo nº 030.004457/86.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1986.

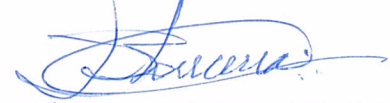

JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente do CTPC/DF


WILSON MACIEL RAMOS


GETÚLIO GOES FERRETTI


MIGUEL RAMIREZ SOSA


ARTHUR COELHO DE MELLO


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA

Publicado no Supl. do OC-DF de 23.05.86